



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **INDICO AS FRESAS E OS RECAPEAMENTOS ASFÁLTICOS NAS RUAS: Rua SANTA TEREZINHA CEP:06835-500, Rua SANTA GERTRUDES CEP:06835-430, Rua NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP:06835-425, Rua SANTA INÊS CEP:06835-480 EM TODAS AS SUAS EXTENSÕES no bairro Jardim SANTO ANTÔNIO**, neste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essas Ruas estão com os pavimentos irregulares, com buracos outras saliências, remendos, trincas, desnivelações propiciando incidentes ou acidentes aos pedestres bem como aos veículos.

CONSIDERANDO que essas Ruas são de grande fluxo e trânsito veicular.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação** para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, **05 de abril de 2024.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador P P



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PO. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000
Autenticar documento em <https://onpapercloud.cemembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

